



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS - DPF/CAS/SP

Assunto: **Recurso Administrativo**

Destino: **Chefe do NUMIG/DPF/CAS/SP**

Processo: **08506.004418/2018-44**

Interessado: **JORGE VILORIO DE SALAS**

1. Ciente do Despacho URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP (6184211).
2. Indefiro o Recurso Administrativo e tomo como decisão os mesmos argumentos exarados pelo Exmo. Chefe do NUMIG/DPF/CAS/SP (Processo SEI nº 08506.003149/2018-17) na ocasião em que analisou o pedido de reconsideração.
3. Atenciosamente,

PAULO VÍBRIO JÚNIOR
Delegado de Polícia Federal
Chefe da DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VÍBRIO JUNIOR, Chefe de Delegacia**, em 16/04/2018, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6330886** e o código CRC **70A8E83A**.